



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 458/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que afastaram-se de seus cargos para tratamento de saúde, de acordo com os Artigos 121 à 124 da lei complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula (s)	Início/Afastamento	Fim/Afastamento
Valdir Davi	456-5	21/05/2018	30/05/2018
Osmar Baldissera	217-1	21/05/2018	30/05/2018
Sebastião Carneiro	934-1	22/05/2018	05/06/2018
Raquel Maria Fernandes	2151-0	16/05/2018	27/05/2018
Alexandra Ferreira da Cruz	1400-1	22/05/2018	-
Indianara Daizi Streit	1930-8	24/05/2018	-
Monica Mayer de Oliveira Zanola	241-0	09/05/2018	-

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE JUNHO DE 2018.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito